

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 7164/06  
de 05 de setembro de 2006

N.º 1264 de 22/09/06

Denomina a Rua "3" localizada no Bairro Residencial Jardim Rodolfo de Rua Joice Nazaré Calixto.

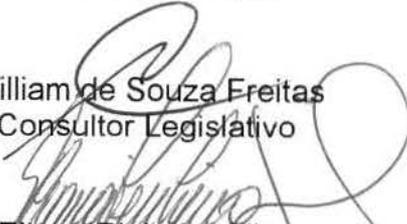
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

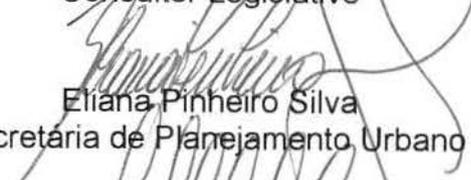
Art. 1º. Fica a Rua "3" localizada no Bairro Residencial Jardim Rodolfo, denominada de Rua Joice Nazaré Calixto.

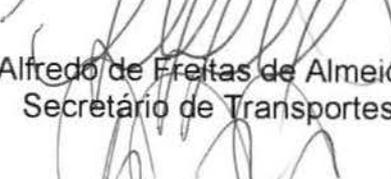
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

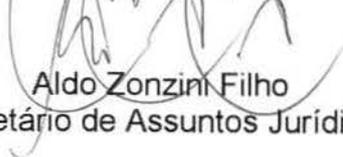
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de setembro de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

  
Alberto Paiotti  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 411/05 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)